



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.441

Aprova a 3ª Avaliação em Estágio Probatório do servidor **Ady Carnevalli**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 256ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.059/2008,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Ady Carnevalli**, SIAPE n.º 1.648.804, ocupante do cargo de **Jornalista**.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

  
Prof. **João Luiz Martins**  
Presidente